ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
CONTRATO Nº 190/2025
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ORDINÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Sr. DEIVIDY JOÃO DENDENA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob nº 023.648.020-08 e RG sob nº 2098780402 – SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Pontão dos Tomazi, s/nº, Interior, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.739.124/0001-04, localizada na Av. Taquara, nº 183, Sala 404, Bairro Petropólis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.460-210, representado neste ato por sua Sócio Administrador **Sr. JOEL FRAGA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 555.713.950.87, portador do RG sob nº 2032242717 SSP/RS , residente e domiciliado na Rua Antônio Delapieve, nº 107, Bairro Mário Quintana, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Avaliação Atuarial Ordinária, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Contrato rege-se, nos termos Art. 33, Inciso I e do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 111/2025 – na Modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 19 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2027, **objeto do contrato nº 190/2025,** solicitado conforme protocolo nº 1.182/2026 em anexo I, pela empresa e Gestor do RPPS do setor Administrativo **o Sr. Cleber de Oliveira Prates,** nomeado pela **Portaria nº 11.883/2025.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Ambos acordam em majorar em 4,4820% (conforme variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços, objeto do **Contrato Nº 190/2025**, ficando o valor total de R$ 8.734,70 (oito mil e setecentos e trinta e quatro reais com setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

DEIVIDY JOAO DENDENA:02364802008
Assinado de forma digital por DEIVIDY JOAO DENDENA:02364802008
Dados: 2026.10.21 10:10:57 -03'00'

DEIVIDY JOÃO DENDENA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

JOEL FRAGA DA SILVA:55571395087

Assinado de forma digital por JOEL FRAGA DA SILVA:55571395087
Dados: 2026.10.21 14:41:42 -03'00'

JOEL FRAGA DA SILVA
GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA
CONTRATADA

CASSIANO WILLIAN DEMAMAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
GESTOR DO CONTRATO

Roberta Bordignon de Toledo

ROBERTA BORDIGNON DE TOLEDO
FISCAL MUNICIPAL
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.650/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE
ALTO ALEGRE/RS

PROTOCOLO
Data:15/10/2026 10:23:58
Processo: 1182/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: CLEBER DE OLIVEIRA PRATES
CPF/CNPJ: 005.489.940-05
Telefone:
E-Mail:
Endereço: João Fernandes
Bairro: centro
Cidade: JACUIZINHO

CCP: 13693
Identidade: 2082136934
Celular:

Número: 592
CEP: 00.000-000
Estado: RS

Setor Destino: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação

Descrição do Assunto:
Solicitar a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 190/2025 (Elaboração de Cálculo Atuarial), conforme documentação em anexo.

N. Termos
P. Deferimento

ALTO ALEGRE/RS, 15 de outubro de 2026

CLEBER DE OLIVEIRA PRATES
005.489.940-05

Deividy João Dendena
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF 023.648.020-08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Exm.º Sr.º
DEIVIDY JOÃO DENDENA
M.D. Prefeito Municipal em Exercício
Município de Alto Alegre - RS

Assunto: Prorrogação de Contrato.

Tendo em vista o vencimento, em breve, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 190/2025 (Elaboração de Cálculo Atuarial) solicitamos a prorrogação do referido contrato para o Cálculo Atuarial 2027.

Alto Alegre, RS, 15 de Outubro de 2026.

CLEBER DE O. PRATES
Gestor do RPPS
Port. Nº 11.883/2025

AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALTO ALEGRE-RS

GESTOR UM

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO

Em atenção à proximidade do término da vigência contratual, apresenta-se a presente **solicitação de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 190/2025, Dispensa de Licitação nº 019/2025,** conforme **Cláusula SEXTA da vigência do referido contrato** e reajuste pelo IPCA do período.

Origem cálculo: Calculadora do Cidadão – Banco Central

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R$ 8.360,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04482090
Valor percentual correspondente	4,482090 %
Valor corrigido na data final	R$ 8.734,70 (REAL)

Coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para o encaminhamento da documentação necessária à formalização da prorrogação contratual.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

Cordialmente,

GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA:43739124000104

Assinado de forma digital por GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA:43739124000104
Dados: 2026.10.14 13:37:47 -03'00'

Gestor Um Consultoria Previdenciária

CNPJ 43.739.124/0001-04